



DELIBERAÇÃO Nº 4085/2026

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 4010/26 de 06 de janeiro de 2026; nº 4019/26 de 09 de janeiro de 2026, nº 4022/26 de 12 de janeiro de 2026, nº 4023/26 de 14 de janeiro de 2026, nº 4026/26 de 16 de janeiro de 2026, nº 4027/26 de 16 de janeiro de 2026, nº 4030/26 de 23 de janeiro de 2026, nº 4034/26 de 27 de janeiro de 2026, nº 4035/26 de 28 de janeiro de 2026 e nº 4036/26 de 29 de janeiro de 2026.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 4010/26 de 06 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4019/26 de 09 de janeiro de 2026
- Deliberações nº 4022/26 de 12 de janeiro de 2026
- Deliberações nº 4023/26 de 14 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4026/26 de 16 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4027/26 de 16 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4030/26 de 23 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4034/26 de 27 de janeiro de 2026
- Deliberações nº 4035/26 de 28 de janeiro de 2026,
- Deliberações nº 4036/26 de 29 de janeiro de 2026,

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente